

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenação-Geral de Avaliação de Políticas Culturais
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Subsecretaria de Gestão Estratégica
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a elaboração, monitorar e avaliar o Plano Nacional de Cultura e suas metas; - Estabelecer, disseminar, monitorar e avaliar metodologias para o gerenciamento de programas e de projetos do Ministério; - Apoiar as ações destinadas à inovação e à melhoria contínua da governança e da gestão estratégica no âmbito do Ministério; - Planejar, coordenar e supervisionar, em articulação com as demais unidades do Ministério, a criação de indicadores, a sistematização e a padronização de instrumentos de gestão e de melhoria contínua de processos; - Incentivar a tomada de decisão baseada em evidências e acompanhar o desenvolvimento de sistemas e rotinas de gestão para apoiar a decisão gerencial a partir da administração de dados e da difusão de informações.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolverá a coordenação das equipes:</p> <p>I – Gerencia a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenação de Avaliação do Plano Nacional de Cultura - Coordenação de Avaliação de Políticas Transversais <p>II - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da</p>

	<p>entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir formação acadêmica de nível superior em qualquer área de conhecimento; - Experiência profissional na esfera pública – municipal, estadual e/ou federal – e/ou privada compatível com as responsabilidades do cargo; - Requisitos obrigatórios (Decreto 10.829/2021).
Competências Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação para resultados; - Visão sistêmica e estratégica; - Gestão de pessoas; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Capacidade de articulação intra e interministerial; - Boa comunicação verbal e escrita; - Resolução de conflitos; - Capacidade negocial; - Proatividade; - Habilidades interpessoais; - Dinamismo; - Conhecimento de sistemas informatizados da Administração Pública; e - Gestão de políticas públicas, preferencialmente, na área das responsabilidades do cargo.
Outros Requisitos Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p>

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Cursos na temática de atuação do Ministério da Cultura;- Experiência em áreas meio que possam auxiliar no desenvolvimento das atividades no setor público, bem como experiência em áreas finalísticas relacionadas aos programas e ações de competência do Ministério da Cultura;- Conhecimento dos programas e ações de competência do Ministério da Cultura;- Conhecimento do ordenamento jurídico pertinente à atuação do Ministério e da atividade do setor público; e- Conhecimento e/ou prática em atividades de planejamento e orçamento público. |
|--|--|